

Construção do Campo relvado sintético.

Exm^o Senhor:

Fica pelo presente meio notificado de que nas quantidades de trabalho, nomeadamente os artigos “39.4” e “39.4.1”, passam, respectivamente, a ter a seguinte redacção:

39.4	- Execução de câmaras de visita, conforme desenho pormenor, com aro e tampa metálica em ferro da classe C250 normalizada de acordo com a N.P. 124, juntas estanques nas ligações com os colectores domésticos e degraus revestidos a polipropileno, incluindo remate com pavimento, ligações dos colectores de projecto ou existentes e o movimento de terras necessário à sua execução (escavação manual ou mecânica, com recurso a cimento expansivo ou explosivo, baldeação, empolamento, vazadouro e eventual indemnização, entivação e bombagem se necessário), fornecimento, transporte e aplicação de todos os materiais.		
39.4.1	- Ø int 1.00m sem queda guiada	un	12

Deverá pois, ignorar a redacção constante na lista de quantidades que foram inicialmente fornecidas.

Aproveito ainda para rectificar um pormenor na capa do Programa de Concurso no que concerne ao nome da obra.

Assim deverá tomar nota do nome correcto da obra que é:” **Construção do Campo relvado sintético/Construção/Construção do Edifício de apoio.**

Com os melhores cumprimentos

Ramiro Canais